

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA CNPJ Nº 04.215.199/0001-26 AV. HERACLIDES DE LIMA GOMES, Nº 2750, CEP: 98.120-000 FONE (55) 3613 – 1202/1203/1205

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 Licitação EXCLUSIVA à participação de ME e EPP

Município de Boa Vista do Incra Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Desporto e Turismo Processo de Licitação nº 13/2024

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto **Orçamento não sigiloso**

Edital de pregão eletrônico para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a alimentação escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e AEE da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada de acordo com a necessidade do Município, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a alimentação escolar dos alunos do

Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e AEE da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2024, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 29/2024. sendo esta licitação exclusiva para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 48, I da LC nº 123/2006.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaobanrisul.com.br, no dia no dia 23 de abril de 2024, às 8h e 30min, podendo as propostas serem enviados até às 8h e 29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração para a contratação pretendida não é de caráter sigiloso, estando a Planilha de Custo, a qual embasa o valor máximo admitido pela Administração, dispostas para consulta no Anexo IX deste edital.

O presente processo licitatório terá como condutor o Agente de Contratação Sr. Guilherme Flores Schütz, conforme disposto na Portaria nº 30/2024, o qual nesse certame passa à função de Pregoeiro.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento dos seguintes produtos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas abaixo e constam no Termo de Referência, Anexo V deste edital:

Item	Quant	Unid	Descrição dos itens
01	220	PCT	Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, contendo ingredientes básicos: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, emulsificante lecitina de soja e traços de leite. Embalagem resistente contendo no mínimo 370 gramas. Validade 06 meses a contar da data de entrega.
02	120	PCT	Açúcar, tipo cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos próprios do tipo de açúcar. Embalagem em pacote de polietileno resistente, com peso líquido de 5 kg. Validade 06 meses a contar da data de entrega.
03	60	KG	Amido de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem resistente de 1 kg ou 500gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.

	1	1				
04	200	PCT	Arroz branco, tipo 01, beneficiado, polido, classe longo e fino, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Embalagem em pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg. Validade 06 meses a contar da data de entrega.			
05	60	UNID	Aveia em flocos, isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem de no mínimo de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade: mínimo 6 meses.			
06	230	PCT	Biscoito doce tipo Maria, com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Embalagem contendo no mínimo 400g. Validade 06 meses a contar da data de entrega.			
07	230	PCT	Biscoito salgado, tipo <i>cream cracker</i> ou água e sal, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Embalagem contendo no mínimo 400g. Validade 06 meses a contar da data de entrega.			
08	60	UNID	Café Solúvel, granulado, forte. Embalagem com peso mínimo de 200gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.			
09	20	UNID	Canela em pó. Embalagem com peso mínimo de 25gr. O prazo de validade do produto 06 meses a contar da data de entrega.			
10	100	KG	Cereal Matinal de Milho, (tipo bolinhas) sabor de chocolate, validade 06 meses a contar da data de entrega.			
11	30	KG	Chocolate em pó solúvel, ingredientes: cacau em pó solúvel com no mínimo 50%, açúcar e aromatizante, validade 06 meses a contar da data de entrega.			
12	50	PCT	Coco ralado seco puro sem adição de açúcar, acondicionado em pacotes com peso mínimo de 100 gramas (prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação). Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.			
13	10	UNID	Cravo da Índia: composição: cravo da índia. Embalagem de no mínimo 15 gramas. (prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação). Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.			
14	60	KG	Doce cremoso de frutas, sabores: goiaba, uva, pêssego e morango. Ingrediente obrigatório: Polpa. Embalagem primária: Potes plásticos atóxicos contendo 1kg ou 400 gramas. Validade mínima: 06 meses.			
15	180	KG	Extrato de tomate, concentrado, preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, isenta de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Validade 06 meses a contar da data de entrega.			
16	20	PCT	Farinha de mandioca, torrada, textura seca, fina, classe branca, fabricada a partir de matérias primas sã e limpa. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem contendo peso líquido de 500 g. Validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.			
17	200	KG	Farinha de milho média. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, contendo pacote de 1 Kg, validade 06 meses a contar da data de entrega.			

		1	Forinho de Trigo Fonesial Tino I Deverá estar em norfeito estado
18	65	PCT	Farinha de Trigo Especial, Tipo I. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem de 5 kg, validade 06 meses a contar da data de entrega.
19	220	KG	Feijão preto tipo I, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.
20	70	UNID	Fermento em pó químico. Embalagens íntegras, de 250gr, validade 06 meses a contar da data de entrega.
21	15	UNID	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses.
22	24	LT	Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses.
23	250	РСТ	Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.
24	80	UNID	Margarina Vegetal com sal. Embalagem de 500gr. Características: os potes devem ser hermeticamente fechados. Devendo constar na embalagem: data de fabricação, validade no mínimo 30 dias a contar da data de entrega.
25	80	PCT	Macarrão com ovos, spaghetti, embalagem de 500g, validade 06 meses a contar da data de entrega.
26	200	PCT	Macarrão tipo parafuso, embalagem de 500 gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.
27	160	PCT	Macarrão tipo Penne, embalagem de 500 gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.
28	260	UNID	Oleo de soja, sem colesterol, embalagem de 900ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. O prazo de validade 06 meses a contar da data de entrega.
29	20	UNID	Orégano desidratado. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, apresentar cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem com peso mínimo de 80 gramas. O prazo de validade do produto 06 meses a contar da data de entrega.
30	60	PCT	Polvilho doce. Embalagem plástica, transparente, de no mínimo 500 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data da entrega.
31	80	PCT	Sagu sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado. Acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do Registro no órgão competente e demais dado, conforme as disposições de legislação em vigor. Embalagem de no mínimo 400gr. O produto deverá apresentar validade de 06 meses a partir da data de entrega.
32	100	KG	Sal extrafino, iodado, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, com

	1	1	capacidade de 1 kg.			
			capacidade de 1 kg.			
33	70	UNID	Vinagre de maçã, cor característica, límpido e livre de sujidades. Acondicionado em garrafas plásticas de 750 ml cada.			
34	160	UNID	Abacaxi, tamanho grande, grau médio de maturação.			
35	12	KG	Alho, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície.			
36	1200	KG	Banana prata, tamanho médio, grau médio de maturação, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que posam alterar sua aparência e qualidade.			
37	350	KG	Banana caturra, tamanho médio, grau médio de maturação, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.			
38	120	KG	Batata Doce íntegra. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Lavada, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.			
39	220	KG	Batata Inglesa, classificada, tamanho médio, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.			
40	700	UNID	Bebida Láctea - Ingredientes: Polpa de fruta, fermento lácteo, leite integral pasteurizado e açúcar, sabor morango, validade 45 dias a contar da data de entrega. Embalagem resistente com 900ml.			
41	220	KG	Beterraba, classificada, tamanho médio, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.			
42	180	UNID	Brócolis, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.			
43	750	KG	Carne bovina de primeira, moída, congelada, sem sebo e miúdos. O produto deve ter em sua embalagem o nome do fabricante e a data de validade (sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega), deve ser isento de odores estranhos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.			
44	150	KG	Carne bovina de primeira, resfriada, picada em cubos, sem gordura e sem osso. O produto deve ter em sua embalagem o nome do fabricante e a data de validade, deve ser isento de odores estranhos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.			
45	750	KG	que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Carne de Frango, Coxa e Sobre coxa sem dorso, congeladas, sem excesso de água, gelo ou couro (não temperado), A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer			

	_		
		substância nociva. Com etiqueta de identificação (tipo de carne, peso e validade) sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega e certificação sanitária.	
200	KG	Carne Suína Picada, tipo Lombo, sem gordura visível e sem osso. Aspecto próprio, não pegajoso, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	
100	KG	SASSAMI (Filézinho de frango): congelado em congelamento IQF (individualmente/um a um). Embalagem plástica de 1 kg, no rotulo deve conter dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade). Ter registro de inspeção. Não apresentar sinais de recongelamento, ter características próprias (odor, cor, cheiro, textura). Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	
150	KG	Cebola branca, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	
220	KG	Cenoura, classificada, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	
120	UNID	Couve Flor, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	
550	KG	Laranja, classificada, tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	
50	KG	Linguiça de carne 100% suína. Embalagem hermeticamente fechada, constando ingredientes, procedência, prazo de validade e certificação sanitária.	
1.300	KG	Maçã tipo Gala, tamanho e grau de maturação médio, lisa, sem batidas, partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	
300	KG	Manga tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	
400	KG	Mamão tipo formosa, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	
60	KG	Melão, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	
50	KG	Morango, produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras característica que não confere com um produto de qualidade.	
60	KG	Pera, tamanho e grau de maturação médio, lisa, sem batidas, partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	
	100 150 220 120 550 50 1.300 400 60 50	100 KG 150 KG 220 KG 120 UNID 550 KG 50 KG 1.300 KG 400 KG 60 KG 50 KG	

	1	1		
59	220	Dz.	Ovos frescos, limpos, tipo 01, não violados, armazenados em cartelas de papelão, com identificação de procedência, data de validade e certificado de inspeção sanitária.	
60	200	UNID	Pão fatiado de leite: Embalagem com peso mínimo de 400 gramas. Prazo de validade de no mínimo 10 dias a partir da entrega.	
61	200	KG	Pão francês, produzido no dia da entrega.	
62	80	KG	Pão (tipo cachorro quente) fresco, validade 5 dias.	
63	700	KG	Peito de frango, congelado, sem excesso de água, gelo ou couro, com etiqueta de identificação (tipo de carne, peso e validade) sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega e certificação sanitária.	
64	5	KG	Pimentão Verde, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	
65	80	KG	Presunto, cozido sem capa de gordura, fatiado. Apresentar cor, odor, sabor característicos do produto, embalagem á vácuo. Rotulagem deve constar procedência, fornecedor, peso líquido, data de validade, Número de Registro do órgão competente (Federal, estadual ou Municipal, conforme legislação vigente). Validade mínima 45 dias a contar da data de entrega.	
66	90	KG	Queijo tipo mussarela, fatiado, apresentar cor, odor, sabor próprio produzido a partir de leite pasteurizado, embalagem á vácuo. Rotulagem deve constar procedência, fornecedor, peso líquido, data de validade, Número de Registro do órgão competente (Federal estadual ou Municipal conforme legislação vigente).	
67	120	KG	Repolho, tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, bem conservadas, sem partes apodrecidas.	
68	320	KG	Tomate, grau médio de maturação, tamanho médio, cor vermelha, com polpa firme e intacta, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	
69	60	KG	Salsicha de frango, sem corantes, embalagem hermeticamente vedada (vácuo), resistente e transparente, c/ peso líquido em média de 2,5 kg, validade mínima 45 dias a contar da data de entrega.	
70	20	PCT	Cookies integrais sem glúten e sem lactose. Embalagem resistente de no mínimo 120 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	
71	10	KG	Farinha de arroz. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem resistente de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	
72	15	PCT	Farinha de aveia. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem resistente de no mínimo de 250g. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	
73	08	PCT	Massa de arroz, parafuso. Sem glúten. Embalagem resistente de 500 gramas.	
74	06	ROLOS	Papel filme plástico, de boa qualidade. Rolo medindo 28cmX15m.	
75	03	UNID	Sacos plásticos para cachorro quente, cor branco. Bobina com 1.000 unidades de tamanho mínimo 14cmx23cm.	
76	10	UNID	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 1 litro.	
77	10	UNID	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 2 litros.	

78	05	UNID	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 5 litros.
79	300	LIT	Suco de fruta natural, 100% artesanal, sem conservantes, não pasteurizado. Sabores: Morango, Laranja, abacaxi, mamão com laranja e uva. Engarrafado em embalagens de 2 a 5 litros. Com registro no órgão competente, estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Prazo de validade: mínimo 7 dias.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

- **2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do Decreto Municipal nº 29/2024 e do presente edital:
- **2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **2.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- **2.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
- **2.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

- **3.1.** As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retiradas ou substituídas até a abertura da sessão pública.
- **3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
- **3.2.1.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.
- **3.2.2.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- **3.2.3.** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para participação deste certame.
- **3.2.4.** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- **3.2.5.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **3.3.** Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas.

4. PROPOSTA

- **4.1.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.
- **4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando os valores máximos definidos pela Administração no Termo de Referência, com a indicação completa do produto ofertado, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.
- **4.3.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, **até que se encerre a etapa de lances.**
- **4.4.** A proposta adequada ao último lance ofertado, ou a resposta à contraproposta solicitada pelo Pregoeiro, deverá ser encaminhada **em campo próprio do sistema**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contendo as seguintes informações:
- a) Razão social completa da empresa, endereço atualizado completo, CNPJ, telefone, e-mail.
 - b) Descrição completa do produto ofertado, marca e/ou fabricante;
- c) Uma única cotação, com preço unitário e total dos itens ofertados, conforme disposição constante no Anexo I, em moeda corrente nacional, devendo ser considerado apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- d) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, apresentada em folhas rubricadas, redigida com clareza, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. No referido preço deverão estar incluídos todos os custos com material, mão de obra, e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação.
- **4.5.**Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta

no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

- **4.6.**Para agilização do processo, solicita-se que conste na proposta, dados como o nome completo da pessoa indicada para contatos, o banco, número de conta corrente e agência no qual serão depositados os pagamentos se a licitante se sagrar vencedora, bem como a qualificação do representante do licitante, para fins de assinatura de contrato.
- **4.6.1.** A falta da informação, na proposta, dos dados constantes no item 4.6 não implicará na desclassificação do licitante.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **5.1.** Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02h30min (duas e trinta minutos) após a convocação do pregoeiro.
- **5.1.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos:
- I Declaração formal, de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- II Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal de atendimento à legislação trabalhista de proteção à criança e ao adolescente, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358/2002.
- III Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal.
- IV Declaração de que pessoa física ou jurídica não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- **5.1.1.2.** Conforme disposição do Art. 15 da Lei 14.133/2021, em caso de participação de consórcio, deverá ser atendido, para fins de habilitação, a apresentação dos documentos indicados neste mesmo artigo.

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- **d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3. REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Licença Sanitária Municipal ou Estadual.

5.1.6. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
- **5.2.** Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.
- **5.2.1.** A substituição referida no item 5.2. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.
- **5.3.** Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.
- **5.4.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- **b)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- **5.5.** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. GARANTIA DE PROPOSTA

6.1 Não se aplica.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista:
- **e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- **7.2.** O impedimento de que trata a alínea "a" do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **7.3.** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **8.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.
- 8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da

inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

- **8.3.**A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- **8.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **9.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 9.2. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- **e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- **9.3** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- **9.4** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
- **9.5** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- **9.6** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
- **9.7** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

- **9.7.1** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- **9.7.2** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **9.7.3** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **9.7.4** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo de real), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.
- **9.7.5** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.
- **9.7.6** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- **9.8** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

- **10.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.
- **10.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **10.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- **10.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- **10.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

- **10.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- **10.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **11.2.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, sendo neste caso utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- **c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento constante no Decreto nº 30/2024;
- **d)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- **11.3** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **e)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

- **12.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme fixado no item 4.4 deste Edital.
- **12.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.
- **12.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12.5. Será desclassificada a proposta adequada ao último lance que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável:
- f) não for encaminhada em campo próprio no sistema, no item pertinente, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas com as informações constantes nos itens 4.4 deste edital. Este prazo é aberto logo após o encerramento da negociação do item com o licitante melhor classificado.
- **12.6.** O não encaminhamento da proposta adequada ao último lance ofertado ou a resposta à contraproposta solicitada pelo Pregoeiro enseja a desclassificação da licitante, estando sujeita à penalidade prevista do item 20 do edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação do licitante vencedor, de que tratam os itens 5.1.2 a 5.1.6, enviados nos termos do item 5.1, todos deste edital, deverão ser enviados via sistema eletrônico, no prazo máximo de até duas horas e trinta minutos após a solicitação do Pregoeiro, a qual será realizada através do chat.

- 13.1.1 Após recebidos os documentos de habilitação do licitante vencedor, os mesmos serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.
- **13.2.** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.
- **13.3.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- **13.4.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- **13.5.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- **13.6.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

- **14.1.** Qualquer licitante poderá, no prazo de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 14.1.1 As razões do recurso deverão ser apresentadas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.
- **14.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- **14.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:
- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.
- **14.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- **14.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- **14.6.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- **15.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- **c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis,

- sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- **16.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- **16.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- **16.4.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- **16.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- **b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- **16.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.
- **16.7**. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo inicial do contrato será o da data do instrumento contratual e o final ocorrerá em 31/12/2024.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Proj/ Atividade	Elemento	Código Reduzido	Recurso
07	02	2.706	3.3.90.30	475	1.550.0000.1002 - Salário Educação
07	02	2.706	3.3.90.30	475	2.550.0000.1002 - Salário Educação Ex. anterior
07	02	2.706	3.3.90.30	475	1.500.0000.0001 - Recurso Livre

- **18.2.** Para fins de pagamento deverá sem encaminhado junto com a Nota Fiscal o comprovante de recebimento dos itens e o Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do Contrato.
- **18.2.1.** A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do processo de licitação e o número do respectivo pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos gêneros alimentícios e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **18.3.** O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s).
- **18.4.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
- **18.5.** O município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.
- **18.6.** Quando da emissão da nota, deverá ser observada a seguinte disposição: Quanto à retenção de Imposto de Renda, esta ocorrerá com a aplicação da IN RFB Nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la nos termos do Decreto Municipal nº

273/2022 de 22/08/2022 (Imposto de Renda Retido na Fonte, em todas as contratações do Município).

19. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

- **19.1.** A entrega da alimentação escolar deverá ocorrer semanalmente conforme solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, devidamente assinada pelo responsável do Setor de Alimentação Escolar.
- **19.2.** Após a contratada receber oficialmente a solicitação de entrega, este terá o prazo de 3 (três) dias úteis para disponibilizar os itens requeridos.
- 19.3. Os objetos deverão ser colocados à disposição, na sede da Escola Municipal Brasilina Abreu Terra, situada na área do Parque de Exposições do Município, na sede da Secretaria de Educação, situada na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2305, Centro e, EMEI Pequeno Aprendiz, situada na Rua Emancipação nº 579, Centro, para verificação das quantidades, validades e qualidade dos produtos, através do Chefe de Setor de Merenda Escolar, no prazo estabelecido na solicitação, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o transporte até a sede das Escolas Municipais.
- **19.4.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital
- **19.5.** Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão apresentar prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses da data da entrega, sendo os alimentos de gêneros perecíveis, devem obedecer aos critérios mínimos individuais de seus prazos de validade.
- **19.6.** O recebimento dos itens se dará no decorrer do prazo contratual a medida da necessidade do contratante, se estiver de acordo com as especificações da proposta, após verificação da quantidade dos itens e consequentemente aceitação.
- 19.7. Após receber os itens, verificada a conformidade dos mesmos, será atestado o seu recebimento. A comprovação do recebimento dos itens será encaminhada ao fiscal do contrato. Caberá ao fiscal do contrato o recebimento definitivo dos itens adquiridos, após a verificação da quantidade e qualidade dos itens e consequente aceitação.

19.8. A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal referente a cada solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **20.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **20.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:
- a) advertência;
- **b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- **d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

- **20.3** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- **20.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.
- **20.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- **20.6.** A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- **20.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **20.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **20.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- **20.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- **20.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

- **20.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- **20.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- **21.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do sistema eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br.
- **21.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.boavistadoincra.rs.gov.br.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **22.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- **22.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, nos termos do § 3º do art. 20 do Decreto nº 29/2024.
- **22.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

- **22.4.** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- **22.5.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- **22.6.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

23. DOS ANEXOS DO EDITAL

- **23.1**. Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:
- a) Anexo I Descrição do objeto;
- b) Anexo II Declaração cumprimento dos requisitos de habilitação e de idoneidade e fato superveniente;
- c) Anexo III Modelo de declaração de atendimento à legislação trabalhista de proteção à criança e ao adolescente;
- d) Anexo IV Minuta contrato;
- e) Anexo V Termo de Referência;
- f) Anexo VI Descrição da dotação orçamentária;
- g) Anexo VII Modelo de declaração de enquadramento no artigo 3º e não incursão nos impedimentos do § 4º do mesmo artigo da Lei Complementar 123/2006;
- h) Anexo VIII Declaração atestando que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal;

Boa Vista do Incra, 28 de março de 2024.
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal
Esta minuta de edital e a minuta do contrato foram examinados e aprovados pela Assessoria Jurídica nos termos do Parecer. Em/
Assessoria Jurídica
<u> </u>

i) Anexo IX – Planilha de composição de custo – valor de referência;

ANEXO I - ITENS DO OBJETO

Item	Quant	Unid	Descrição dos itens
01	220	PCT	Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, contendo ingredientes básicos: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, emulsificante lecitina de soja e traços de leite. Embalagem resistente contendo no mínimo 370 gramas. Validade 06 meses a contar da data de entrega.
02	120	PCT	Açúcar, tipo cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos próprios do tipo de açúcar. Embalagem em pacote de polietileno resistente, com peso líquido de 5 kg. Validade 06 meses a contar da data de entrega.
03	60	KG	Amido de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem resistente de 1 kg ou 500gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.
04	200	PCT	Arroz branco, tipo 01, beneficiado, polido, classe longo e fino, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Embalagem em pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg. Validade 06 meses a contar da data de entrega.
05	60	UNID	Aveia em flocos, isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem de no mínimo de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade: mínimo 6 meses.
06	230	PCT	Biscoito doce tipo Maria, com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Embalagem contendo no mínimo 400g. Validade 06 meses a contar da data de entrega.
07	230	PCT	Biscoito salgado, tipo <i>cream cracker</i> ou água e sal, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Embalagem contendo no mínimo 400g. Validade 06 meses a contar da data de entrega.
08	60	UNID	Café Solúvel, granulado, forte. Embalagem com peso mínimo de 200gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.
09	20	UNID	Canela em pó. Embalagem com peso mínimo de 25gr. O prazo de validade do produto 06 meses a contar da data de entrega.
10	100	KG	Cereal Matinal de Milho, (tipo bolinhas) sabor de chocolate, validade 06 meses a contar da data de entrega.
11	30	KG	Chocolate em pó solúvel, ingredientes: cacau em pó solúvel com no mínimo 50%, açúcar e aromatizante, validade 06 meses a contar da data de entrega.
12	50	PCT	Coco ralado seco puro sem adição de açúcar, acondicionado em pacotes com peso mínimo de 100 gramas (prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação). Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de

			fabricação o prozo do validado o poso líquido
			fabricação e prazo de validade e peso líquido.
13	10	UNID	Cravo da Índia: composição: cravo da índia. Embalagem de no mínimo 15 gramas. (prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação). Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.
14	60	KG	Doce cremoso de frutas, sabores: goiaba, uva, pêssego e morango. Ingrediente obrigatório: Polpa. Embalagem primária: Potes plásticos atóxicos contendo 1kg ou 400 gramas. Validade mínima: 06 meses.
15	180	KG	Extrato de tomate, concentrado, preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, isenta de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Validade 06 meses a contar da data de entrega.
16	20	PCT	Farinha de mandioca, torrada, textura seca, fina, classe branca, fabricada a partir de matérias primas sã e limpa. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem contendo peso líquido de 500 g. Validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.
17	200	KG	Farinha de milho média. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, contendo pacote de 1 Kg, validade 06 meses a contar da data de entrega.
18	65	PCT	Farinha de Trigo Especial, Tipo I. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem de 5 kg, validade 06 meses a contar da data de entrega.
19	220	KG	Feijão preto tipo I, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.
20	70	UNID	Fermento em pó químico. Embalagens íntegras, de 250gr, validade 06 meses a contar da data de entrega.
21	15	UNID	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses.
22	24	LT	Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses.
23	250	PCT	Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.
24	80	UNID	Margarina Vegetal com sal. Embalagem de 500gr. Características: os potes devem ser hermeticamente fechados. Devendo constar na embalagem: data de fabricação, validade no mínimo 30 dias a contar da data de entrega.
25	80	PCT	Macarrão com ovos, spaghetti, embalagem de 500g, validade 06 meses a contar da data de entrega.

			Macarrão tipo parafuso, embalagem de 500 gr. Validado 06 mesos a			
26	200	PCT	Macarrão tipo parafuso, embalagem de 500 gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.			
27	160	PCT	Macarrão tipo Penne, embalagem de 500 gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.			
28	260	UNID	UNID Óleo de soja, sem colesterol, embalagem de 900ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. O prazo de validade 06 meses a contar da data de entrega.			
29	20	UNID	Orégano desidratado. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, apresentar cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem com peso mínimo de 80 gramas. O prazo de validade do produto 06 meses a contar da data de entrega.			
30	60	PCT	Polvilho doce. Embalagem plástica, transparente, de no mínimo 500 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data da entrega.			
31	80	PCT	Sagu sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado. Acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do Registro no órgão competente e demais dado, conforme as disposições de legislação em vigor. Embalagem de no mínimo 400gr. O produto deverá apresentar validade de 06 meses a partir da data de entrega.			
32	100	KG	Sal extrafino, iodado, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, com capacidade de 1 kg.			
33	70	UNID	Vinagre de maçã, cor característica, límpido e livre de sujidades. Acondicionado em garrafas plásticas de 750 ml cada.			
34	160	UNID	Abacaxi, tamanho grande, grau médio de maturação.			
35	12	KG	Alho, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície.			
36	1200	KG	Banana prata, tamanho médio, grau médio de maturação, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que posam alterar sua aparência e qualidade.			
37	350	KG	Banana caturra, tamanho médio, grau médio de maturação, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.			
38	120	KG	Batata Doce íntegra. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Lavada, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.			
39	220	KG	Batata Inglesa, classificada, tamanho médio, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.			

40	700	UNID	Bebida Láctea - Ingredientes: Polpa de fruta, fermento lácteo, leite integral pasteurizado e açúcar, sabor morango, validade 45 dias a contar da data de entrega. Embalagem resistente com 900ml.
41	220	KG	Beterraba, classificada, tamanho médio, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
42	180	UNID	Brócolis, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
43	750	KG	Carne bovina de primeira, moída, congelada, sem sebo e miúdos. O produto deve ter em sua embalagem o nome do fabricante e a data de validade (sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega), deve ser isento de odores estranhos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.
44	150	KG	Carne bovina de primeira, resfriada, picada em cubos, sem gordura e sem osso. O produto deve ter em sua embalagem o nome do fabricante e a data de validade, deve ser isento de odores estranhos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.
45	750	KG	Carne de Frango, Coxa e Sobre coxa sem dorso, congeladas, sem excesso de água, gelo ou couro (não temperado), A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Com etiqueta de identificação (tipo de carne, peso e validade) sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega e certificação sanitária.
46	200	KG	Carne Suína Picada, tipo Lombo, sem gordura visível e sem osso. Aspecto próprio, não pegajoso, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.
47	100	KG	SASSAMI (Filezinho de frango): congelado em congelamento IQF (individualmente/um a um). Embalagem plástica de 1 kg, no rotulo deve conter dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade). Ter registro de inspeção. Não apresentar sinais de recongelamento, ter características próprias (odor, cor, cheiro, textura). Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.
48	150	KG	Cebola branca, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
49	220	KG	Cenoura, classificada, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
50	120	UNID	Couve Flor, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

51	550	KG	Laranja, classificada, tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
52	50	KG	Linguiça de carne 100% suína. Embalagem hermeticamente fechada, constando ingredientes, procedência, prazo de validade e certificação sanitária.
53	1.300	KG	Maçã tipo Gala, tamanho e grau de maturação médio, lisa, sem batidas, partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
54	300	KG	Manga tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
55	400	KG	Mamão tipo formosa, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
56	60	KG	Melão, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
57	50	KG	Morango, produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras característica que não confere com um produto de qualidade.
58	60	KG	Pera, tamanho e grau de maturação médio, lisa, sem batidas, partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
59	220	Dz.	Ovos frescos, limpos, tipo 01, não violados, armazenados em cartelas de papelão, com identificação de procedência, data de validade e certificado de inspeção sanitária.
60	200	UNID	Pão fatiado de leite: Embalagem com peso mínimo de 400 gramas. Prazo de validade de no mínimo 10 dias a partir da entrega.
61	200	KG	Pão francês, produzido no dia da entrega.
62	80	KG	Pão (tipo cachorro quente) fresco, validade 5 dias.
63	700	KG	Peito de frango, congelado, sem excesso de água, gelo ou couro, com etiqueta de identificação (tipo de carne, peso e validade) sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega e certificação sanitária.
64	5	KG	Pimentão Verde, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
65	80	KG	Presunto, cozido sem capa de gordura, fatiado. Apresentar cor, odor, sabor característicos do produto, embalagem á vácuo. Rotulagem deve constar procedência, fornecedor, peso líquido, data de validade, Número de Registro do órgão competente (Federal, estadual ou Municipal, conforme legislação vigente). Validade mínima 45 dias a contar da data de entrega.
66	90	KG	Queijo tipo mussarela, fatiado, apresentar cor, odor, sabor próprio produzido a partir de leite pasteurizado, embalagem á vácuo. Rotulagem deve constar procedência, fornecedor, peso líquido, data de validade, Número de Registro do órgão competente (Federal estadual ou Municipal conforme legislação vigente).
67	120	KG	Repolho, tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, bem conservadas, sem partes apodrecidas.

68	320	KG	Tomate, grau médio de maturação, tamanho médio, cor vermelha, com polpa firme e intacta, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
69	60	KG	Salsicha de frango, sem corantes, embalagem hermeticamente vedada (vácuo), resistente e transparente, c/ peso líquido em média de 2,5 kg, validade mínima 45 dias a contar da data de entrega.
70	20	PCT	Cookies integrais sem glúten e sem lactose. Embalagem resistente de no mínimo 120 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses.
71	10	KG	Farinha de arroz. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem resistente de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.
72	15	PCT	Farinha de aveia. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem resistente de no mínimo de 250g. Prazo de validade: mínimo 6 meses.
73	08	PCT	Massa de arroz, parafuso. Sem glúten. Embalagem resistente de 500 gramas.
74	06	ROLOS	Papel filme plástico, de boa qualidade. Rolo medindo 28cmX15m.
75	03	UNID	Sacos plásticos para cachorro quente, cor branco. Bobina com 1.000 unidades de tamanho mínimo 14cmx23cm.
76	10	UNID	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 1 litro.
77	10	UNID	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 2 litros.
78	05	UNID	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 5 litros.
79	300	LIT	Suco de fruta natural, 100% artesanal, sem conservantes, não pasteurizado. Sabores: Morango, Laranja, abacaxi, mamão com laranja e uva. Engarrafado em embalagens de 2 a 5 litros. Com registro no órgão competente, estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA. Prazo de validade: mínimo 7 dias.

ANEXO II - DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃOE DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaro sob as penas da lei, para a Licitação modalidade
Pregão Eletrônico nº 02/2024 da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra $-$ RS ,
que a empresa, cumpre com os
requisitos de habilitação e não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com
órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos
termos do inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, e alterações, bem como de que
comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega de documentos de
habilitação, que venha alterar a atual situação quando a capacidade jurídica, técnica,
regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.
Local, de de 2024.
(nome e assinatura do responsável legal)

(nº do CPF e nº da carteira de identidade e órgão emissor)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Razão Social:

Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:
DECLARAÇÃO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/2024
A empresa, inscrita no CNPJ sob c
nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.
(a), portador(a) da Carteira de Identidade no
e do CPF nº, DECLARA , para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido
pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)
Local, de de 2024.
(nome e assinatura do responsável legal)
(nº do CPF e nº da carteira de identidade e órgão emissor)

ANEXO IV - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO PROCESSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, pessoa jurídica de Direito Público, Inscrito no CNPJ/MF nº 04.215.199/0001-26, com sede na AV. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, RG nº 9070818001, residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes, s/nº, Município de Boa Vista do Incra - RS, por outro lado a empresa, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nºcom sede na, n°......, n°......, município de -, representada neste ato por seu representante legal, Sr. brasileiro(a), inscrita no CI RG inscrita no CPF sob nº, n°......, na cidade de - - aqui denominado CONTRATADO (A), para gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a alimentação escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e AEE da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2024, conforme descrito na clausula primeira "Do Objeto".

O Presente contrato está vinculado ao edital de licitação Pregão Eletrônico nº 02/2024, e tem seu respectivo fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação pessoa jurídica para o fornecimento gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a

alimentação escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e AEE da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2024, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Descrição dos itens	Marca	Valor unitário	Valor total
01	220	PCT	Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, contendo ingredientes básicos: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, emulsificante lecitina de soja e traços de leite. Embalagem resistente contendo no mínimo 370 gramas. Validade 06 meses a contar da data de entrega.			
02	120	PCT	Açúcar, tipo cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos próprios do tipo de açúcar. Embalagem em pacote de polietileno resistente, com peso líquido de 5 kg. Validade 06 meses a contar da data de entrega.			
03	60	KG	Amido de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem resistente de 1 kg ou 500gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.			
04	200	PCT	Arroz branco, tipo 01, beneficiado, polido, classe longo e fino, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Embalagem em pacote de			

			,		
			corpo da embalagem		
			identificação do produto,		
			marca do fabricante, data de		
			fabricação e prazo de validade		
			e peso líquido.		
			Cravo da Índia: composição:		
13	10	UNID	cravo da índia. Embalagem de		
. •	'	02	no mínimo 15 gramas. (prazo		
			de validade não inferior a 12		
			meses da data de fabricação).		
			Contendo no corpo da		
			embalagem identificação do		
			produto, marca do fabricante,		
			data de fabricação e prazo de		
			validade e peso líquido.		
			Doce cremoso de frutas,		
14	60	KG	sabores: goiaba, uva, pêssego		
			e morango. Ingrediente		
			obrigatório: Polpa. Embalagem		
			primária: Potes plásticos		
			atóxicos contendo 1kg ou 400		
			gramas. Validade mínima: 06		
			meses.		
			Extrato de tomate,		
15	180	KG	concentrado, preparado com		
13	100	ING.	frutos maduros escolhidos,		
			<u> </u>		
			sãos, sem pele e sem		
			sementes, isenta de		
			fermentação e não indicar		
			processamento defeituoso.		
			Isento de sujidades, parasitas,		
			larvas e detritos animais e		
			vegetais. Aparência: massa		
			mole, cor vermelha, cheiro e		
			sabor próprios. Validade 06		
			meses a contar da data de		
			entrega.		
			Farinha de mandioca, torrada,		
16	20	PCT	textura seca, fina, classe		
	1		branca, fabricada a partir de		
			matérias primas sã e limpa.		
			Produto livre de matéria		
			terrosa, parasitos, larvas e		
			detritos animais e vegetais.		
			Embalagem contendo peso		
			líquido de 500 g. Validade de		
			06 meses a contar da data de		
			entrega do produto.		
			Farinha de milho média. Não		
17	200	KG	deverá apresentar resíduo ou		
			impurezas, bolor ou cheiro não		
			característico. Embalagem:		
			deve estar intacta, bem		
			vedada, contendo pacote de 1		
			Kg, validade 06 meses a		
		1	1 J, 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1	1

			contar da data de entrega.		
			comar da data de emitegar		
			Farinha de Trigo Especial,		
18	65	PCT	Tipo I. Deverá estar em		
			perfeito estado de		
			conservação. Não poderá		
			estar úmida ou fermentada,		
			nem apresentar resíduos,		
			impurezas, rendimento		
			insatisfatório. Embalagem de 5 kg, validade 06 meses a		
			contar da data de entrega.		
			Feijão preto tipo I, constituído		
19	220	KG	de grãos inteiros e sãos, sem		
			a presença de grãos mofados		
			e/ou carunchados.		
			Embalagem: plástica,		
			resistente, transparente,		
			contendo 1 kg. Prazo de		
			validade mínimo 06 meses a		
			contar a partir da data de		
		UNID	entrega.		
20	70	UNID	Fermento em pó químico. Embalagens íntegras, de		
20	10		250gr, validade 06 meses a		
1			i contar da data de entreda.		
21	15	UNID	contar da data de entrega. Fermento biológico.		
21	15	UNID			
21	15	UNID	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
			Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor		
21	15	UNID	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa		
			Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro,		
			Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack,		
			Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao		
			Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do		
			Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante,		
			Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional,		
			Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a		
			Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
22	24	LT	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Lentilha, grãos selecionados,		
			Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a presença de		
22	24	LT	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a presença de grãos mofados e/ou		
22	24	LT	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem:		
22	24	LT	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente,		
22	24	LT	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g		
22	24	LT	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Validade mínima		
22	24	LT	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data		
22	24	LT	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.		
22	24	LT	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data		
23	24	LT	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Margarina Vegetal com sal.		

			fechados. Devendo constar na		
			embalagem: data de		
			fabricação, validade no mínimo 30 dias a contar da		
			data de entrega.		
25	00	PCT	Macarrão com ovos, spaghetti,		
25	80	PCI	embalagem de 500g, validade 06 meses a contar da data de		
			entrega.		
26	200	PCT	Macarrão tipo parafuso,		
20	200	PCI	embalagem de 500 gr. Validade 06 meses a contar da		
			data de entrega.		
			Macarrão tipo Penne,		
27	160	PCT	!		
21	100	FCI	embalagem de 500 gr. Validade 06 meses a contar da		
			data de entrega.		
			Óleo de soja, sem colesterol,		
28	260		embalagem de 900ml. Isento		
20	200	UNID	de odores estranhos ou		
		CIVID	qualquer substância nociva. O		
			prazo de validade 06 meses a		
			contar da data de entrega.		
			Orégano desidratado. Deve		
29	20	UNID	ser constituído de folhas sãs,		
23	20	ONID	limpas e secas, apresentar		
			cheiro aromático, aspecto e		
			sabor característico.		
			Embalagem com peso mínimo		
			de 80 gramas. O prazo de		
			validade do produto 06 meses		
			a contar da data de entrega.		
			Polvilho doce. Embalagem		
30	60	PCT	plástica, transparente, de no		
			mínimo 500 gramas. Prazo de		
			validade: mínimo 6 meses a		
			contar da data da entrega.		
			Sagu sem sabor, sob a forma		
31	80	PCT	granulada obtido a partir de		
			fécula de mandioca submetido		
			a processo tecnológico		
			adequado. Acondicionado de		
			acordo com a praxe do		
			fabricante, devidamente		
			rotulado e identificado nos		
			aspectos qualitativo,		
	1		quantitativo, prazo de		
	1		validade, marca comercial,		
	1		procedência de fabricação,		
	1		número do Registro no órgão		
	1		competente e demais dado,		
	1		conforme as disposições de		
			legislação em vigor.		
	1		Embalagem de no mínimo		

			400gr. O produto deverá apresentar validade de 06 meses a partir da data de entrega. Sal extrafino, iodado, não deve		
32	100	KG	apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, com capacidade de 1 kg.		
33	70	UNID	Vinagre de maçã, cor característica, límpido e livre de sujidades. Acondicionado em garrafas plásticas de 750 ml cada.		
34	160	UNID	Abacaxi, tamanho grande, grau médio de maturação.		
35	12	KG	Alho, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície.		
36	1200	KG	Banana prata, tamanho médio, grau médio de maturação, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que posam alterar sua aparência e qualidade.		
37	350	KG	Banana caturra, tamanho médio, grau médio de maturação, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		
38	120	KG	Batata Doce íntegra. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Lavada, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho		

			1 1	I	
			uniforme, devendo ser		
			graúdas.		
		1.0	Batata Inglesa, classificada,		
39	220	KG	tamanho médio, lisa, com		
			polpa intacta e limpa, com		
			coloração e tamanho		
			uniformes típicos da		
			variedade, sem brotos,		
			rachaduras ou cortes na		
			casca, manchas,		
			machucaduras, bolores ou		
			outros defeitos que possam		
			alterar sua aparência e		
			qualidade. Livre da maior parte		
			possível de terra aderente à		
			casca e de resíduos de		
			fertilizantes. Isenta de		
			umidade externa anormal. De		
			colheita recente.		
			Bebida Láctea - Ingredientes:		
40	700	UNID	Polpa de fruta, fermento		
			lácteo, leite integral		
			pasteurizado e açúcar, sabor		
			morango, validade 45 dias a		
			contar da data de entrega.		
			Embalagem resistente com		
			900ml.		
			Beterraba, classificada,		
41	220	KG	tamanho médio, tenra, de		
		1.0	coloração vermelho vivo, com		
			pele lisa. Grau de		
			amadurecimento apropriado		
			para o consumo.		
42	180	UNID	Brócolis, tamanho médio, sem		
	1.00	01112	manchas, machucaduras,		
			bolores ou outros defeitos que		
			possam alterar sua aparência		
			e qualidade.		
			Carne bovina de primeira,		
43	750	KG	moída, congelada, sem sebo e		
10	, 50	'	miúdos. O produto deve ter em		
			sua embalagem o nome do		
			fabricante e a data de validade		
			(sendo validade mínima de 45		
			dias a contar da data de		
			entrega), deve ser isento de		
			odores estranhos, livre de		
			parasitas e de qualquer		
			substância contaminante que		
			·		
			possa alterá-la ou encobrir		
		1	alguma alteração.		
11	150	I/C	Carne bovina de primeira,		
44	150	KG	resfriada, picada em cubos,		
			sem gordura e sem osso. O		
			produto deve ter em sua		

			embalagem o nome do		
			fabricante e a data de		
			validade, deve ser isento de		
			odores estranhos, livre de		
			parasitas e de qualquer		
			substância contaminante que		
			possa alterá-la ou encobrir		
			alguma alteração.		
			Carne de Frango, Coxa e		
45	750	KG	Sobre coxa sem dorso,		
			congeladas, sem excesso de		
			água, gelo ou couro (não		
			temperado), A ave deve ter		
			contornos definidos, firmes e		
			sem manchas, pele aderente.		
			Com aspecto, cor e cheiro		
			característicos. Não deve		
			apresentar sujidades, penas e		
			carcaça. Livre de parasitas,		
			-		
			micróbios e qualquer substância nociva. Com		
			etiqueta de identificação (tipo		
			de carne, peso e validade)		
			sendo validade mínima de 45		
			dias a contar da data de		
			entrega e certificação		
			sanitária.		
			Carne Suína Picada, tipo		
			Lombo, sem gordura visível e		
			sem osso. Aspecto próprio,		
46	200	KG	não pegajoso, sem cheiro e		
			sabor próprio. Embalagem		
			primária individual de quilo,		
			constituída de plástico atóxico		
			transparente, livre de insetos,		
			microrganismo de outra		
			impureza que venham		
			comprometer		
			armazenamento e a saúde		
			humana. Com registro do		
			órgão competente (SIM,		
			CISPOA ou SIF). Com		
			etiqueta de pesagem e prazo		
			de validade.		
			SASSAMI (Filezinho de		
			frango): congelado em		
47	100	KG	congelamento IQF		
			(individualmente/um a um).		
			Èmbalagem plástica de 1 kg,		
			no rotulo deve conter dados do		
			fabricante (nome do produto,		
			marca, informações		
			nutricionais, temperatura de		
			armazenamento, data de		
			•		
	1		validade). Ter registro de		

		_	1		
48	150	KG	inspeção. Não apresentar sinais de recongelamento, ter características próprias (odor, cor, cheiro, textura). Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Cebola branca, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e		
			qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		
49	220	KG	Cenoura, classificada, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.		
50	120	UNID	Couve Flor, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		
51	550	KG	Laranja, classificada, tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		
52	50	KG	Linguiça de carne 100% suína. Embalagem hermeticamente fechada, constando ingredientes, procedência, prazo de validade e certificação sanitária.		
53	1.300	KG	Maçã tipo Gala, tamanho e grau de maturação médio, lisa, sem batidas, partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para o consumo.		
54	300	KG	Manga tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras,		

		1		1	1
			bolores ou outros defeitos que		
			possam alterar sua aparência e qualidade.		
			Mamão tipo formosa, com		
55	400	KG	polpa firme e intacta, tamanho		
			médio, grau médio de		
			maturação, sem manchas,		
			machucaduras, bolores ou		
			outros defeitos que possam		
			alterar sua aparência e		
			qualidade. Melão, com polpa firme e		
56	60	KG	intacta, tamanho médio, grau		
			médio de maturação, sem		
			manchas, machucaduras,		
			bolores ou outros defeitos que		
			possam alterar sua aparência		
			e qualidade. Morango, produto com		
57	50	KG	Morango, produto com características organolépticas		
31	30		mantidas, tamanhos		
			uniformes. Sem sinal de		
			apodrecimento, manchas e		
			outras característica que não		
			confere com um produto de		
			qualidade.		
58	60	KG	Pera, tamanho e grau de maturação médio, lisa, sem		
30	00		batidas, partes apodrecidas e		
			grau de amadurecimento		
			apropriado para o consumo.		
			Ovos frescos, limpos, tipo 01,		
59	220	Dz.	não violados, armazenados		
			em cartelas de papelão, com identificação de procedência,		
			data de validade e certificado		
			de inspeção sanitária.		
60	200	UNID	Pão fatiado de leite:		
			Embalagem com peso mínimo		
			de 400 gramas. Prazo de		
			validade de no mínimo 10 dias		
61	200	KG	a partir da entrega.		
01	200	NG	Pão francês, produzido no dia da entrega.		
62	80	KG	Pão (tipo cachorro quente)		
			fresco, validade 5 dias.		
			Peito de frango, congelado,		
63	700	KG	sem excesso de água, gelo ou		
			couro, com etiqueta de		
			identificação (tipo de carne,		
			peso e validade) sendo validade mínima de 45 dias a		
			contar da data de entrega e		
			certificação sanitária.		
	1				

	1			Τ	1
64	5	KG	Pimentão Verde, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		
65	80	KG	Presunto, cozido sem capa de gordura, fatiado. Apresentar cor, odor, sabor característicos do produto, embalagem á vácuo. Rotulagem deve constar procedência, fornecedor, peso líquido, data de validade, Número de Registro do órgão competente (Federal, estadual ou Municipal, conforme legislação vigente). Validade mínima 45 dias a contar da data de entrega.		
66	90	KG	Queijo tipo mussarela, fatiado, apresentar cor, odor, sabor próprio produzido a partir de leite pasteurizado, embalagem á vácuo. Rotulagem deve constar procedência, fornecedor, peso líquido, data de validade, Número de Registro do órgão competente (Federal estadual ou Municipal conforme legislação vigente).		
67	120	KG	Repolho, tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, bem conservadas, sem partes apodrecidas.		
68	320	KG	Tomate, grau médio de maturação, tamanho médio, cor vermelha, com polpa firme e intacta, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		
69	60	KG	Salsicha de frango, sem corantes, embalagem hermeticamente vedada (vácuo), resistente e transparente, c/ peso líquido em média de 2,5 kg, validade mínima 45 dias a contar da data de entrega.		
70	20	PCT	Cookies integrais sem glúten e sem lactose. Embalagem resistente de no mínimo 120		

			gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
71	10	KG	Farinha de arroz. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem resistente de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
72	15	РСТ	Farinha de aveia. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem resistente de no mínimo de 250g. Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
73	08	PCT	Massa de arroz, parafuso. Sem glúten. Embalagem resistente de 500 gramas.		
74	06	ROLOS	Papel filme plástico, de boa qualidade. Rolo medindo 28cmX15m.		
75	03	UNID	Sacos plásticos para cachorro quente, cor branco. Bobina com 1.000 unidades de tamanho mínimo 14cmx23cm.		
76	10	UNID	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 1 litro.		
77	10	UNID	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 2 litros.		
78	05	UNID	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 5 litros.		
79	300	LIT	Suco de fruta natural, 100% artesanal, sem conservantes, não pasteurizado. Sabores: Morango, Laranja, abacaxi, mamão com laranja e uva. Engarrafado em embalagens de 2 a 5 litros. Com registro no órgão competente, estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Prazo de validade: mínimo 7 dias.		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

I. Pela aquisição dos itens a CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA

II. No valor acima estão incluídos todos os custos com materiais, mão de obra e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas, contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que eventualmente incidam sobre a operação.

CLÁUSULA TERCEIRA- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Proj/ Atividade	Elemento	Código Reduzido	Recurso
07	02	2.706	3.3.90.30	475	1.550.0000.1002 - Salário Educação
07	02	2.706	3.3.90.30	475	2.550.0000.1002 - Salário Educação Ex. anterior
07	02	2.706	3.3.90.30	475	1.500.0000.0001 - Recurso Livre

- II. Para fins de pagamento deverá sem encaminhado junto com a Nota Fiscal o comprovante de recebimento dos itens e o Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do Contrato.
- **II.a.** A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do processo de licitação e o número do respectivo pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos gêneros alimentícios e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- III. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s).

- **IV.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
- V. O município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.
- **VII.** Quando da emissão da nota, deverá ser observada a seguinte disposição: Quanto à retenção de Imposto de Renda, esta ocorrerá com a aplicação da IN RFB Nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la nos termos do Decreto Municipal nº 273/2022 de 22/08/2022 (Imposto de Renda Retido na Fonte, em todas as contratações do Município).

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE FORNECIMENTO

- I. A entrega da alimentação escolar deverá ocorrer semanalmente conforme solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, devidamente assinada pelo responsável do Setor de Alimentação Escolar.
- **II.** Após a contratada receber oficialmente a solicitação de entrega, este terá o prazo de 3 (três) dias úteis para disponibilizar os itens requeridos.
- III. Os objetos deverão ser colocados à disposição, na sede da Escola Municipal Brasilina Abreu Terra, situada na área do Parque de Exposições do Município, na sede da Secretaria de Educação, situada na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2305, Centro e, EMEI Pequeno Aprendiz, situada na Rua Emancipação nº 579, Centro, para verificação das quantidades, validades e qualidade dos produtos, através do Chefe de Setor de Merenda Escolar, no prazo estabelecido na solicitação, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o transporte até a sede das Escolas Municipais.
- **IV.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital
- V. Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão apresentar prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses da data da entrega, sendo os alimentos de gêneros perecíveis, devem obedecer aos critérios mínimos individuais de seus prazos de validade.

- **VI.** O recebimento dos itens se dará no decorrer do prazo contratual a medida da necessidade do contratante, se estiver de acordo com as especificações da proposta, após verificação da quantidade dos itens e consequentemente aceitação.
- VII. Após receber os itens, verificada a conformidade dos mesmos, será atestado o seu recebimento. A comprovação do recebimento dos itens será encaminhada ao fiscal do contrato. Caberá ao fiscal do contrato o recebimento definitivo dos itens adquiridos, após a verificação da quantidade e qualidade dos itens e consequente aceitação.
- **VIII.** A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal referente a cada solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **a.** O termo inicial do contrato será o da data deste instrumento contratual e o final ocorrerá em 31/12/2024.
- **b.** Fica proibida a subcontratação.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O direito e responsabilidade das partes ficam assim discriminados:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

- IV Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
 - V Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I Prestar o serviço OU FORNECER O OBJETO de acordo com as especificações, e prazos do instrumento de contratação direta e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo,

devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

 VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

a. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- I determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **I.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **II.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item I as seguintes sanções:
- a) advertência;
- **b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- **d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- **III.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item II poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- **IV.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item II.
- V. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- VI. A aplicação das sanções previstas no item II não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

- **VII.** Na aplicação da sanção prevista no item II, alínea "b", será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **VIII.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item II o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **IX.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- **X.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- **XI.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- **XII.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- **XIII.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item II exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

- I. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 422/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", devendo ser observado ainda as disposições do Decreto nº 022/2024 que dispõe sobre normas para gestão e fiscalização de contratos para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública do Município de Boa Vista do Incra.
- **II.** Os itens solicitados serão recebidos semanalmente e verificados sua conformidade pelos fiscais do contrato. Após verificação será atestado o seu recebimento, através do termo de recebimento.
- **III.** Ficam indicadas os seguintes servidores que deverão exercer a função de fiscal e suplente de fiscal do contrato conforme disposto na Portaria nº 58//2023, alterada pelas Portarias nº 429 e 551/2023, respectivamente:

Genom Cristiano Machado Batista - Fiscal do contrato Rudimar Portela Ribeiro - Suplente de Fiscal de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- a.1 Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.
- a.2 Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.
- a.3 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
- b. quanto aos aumentos e supressões, o contrato poderá sofrer alterações deste que preenchidos os requisitos dos art. 124 à 127 da Lei nº 14.133/2021, no

que couber.

- c. O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
- d. Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterações da LC nº 147 e demais legislação correlata.

Casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o Foro de Cruz Alta (RS), para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato. E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cleber Trenhag	go
Prefeito Municip	pal

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO № 01

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2024. O prazo contratual em razão da natureza do fornecimento será de 10 (dez) meses.

Item	Quant	Unid	Descrição dos itens	
01	220	PCT	Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, contendo ingredientes básicos: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, emulsificante lecitina de soja e traços de leite. Embalagem resistente contendo no mínimo 370 gramas. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	
02	120	PCT	Açúcar, tipo cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de canade-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos próprios do tipo de açúcar. Embalagem em pacote de polietileno resistente, com peso líquido de 5 kg. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	
03	60	KG	Amido de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem resistente de 1 kg ou 500gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	
04	200	PCT	Arroz branco, tipo 01, beneficiado, polido, classe longo e fino, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Embalagem em pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	
05	60	UNI D	Aveia em flocos, isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem de no mínimo de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	
06	230	PCT	Biscoito doce tipo Maria, com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Embalagem contendo no mínimo 400g. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	
07	230	PCT	Biscoito salgado, tipo <i>cream cracker</i> ou água e sal, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Embalagem contendo no mínimo 400g. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	
08	60	UNI D	Café Solúvel, granulado, forte. Embalagem com peso mínimo de 200gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	
09	20	UNI D	Canela em pó. Embalagem com peso mínimo de 25gr. O prazo de validade do produto 06 meses a contar da data de entrega.	
10	100	KG	Cereal Matinal de Milho, (tipo bolinhas) sabor de chocolate, validade 06 meses a contar da data de entrega.	

	1	1	Chocolate em pó solúvel, ingredientes: cacau em pó solúvel com no mínimo		
11	30	KG	50%, açúcar e aromatizante, validade 06 meses a contar da data de entrega.		
12	50	PCT	Coco ralado seco puro sem adição de açúcar, acondicionado em pacotes com peso mínimo de 100 gramas (prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação). Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.		
13	10	UNI D	Cravo da Índia: composição: cravo da índia. Embalagem de no mínimo 15 gramas. (prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação). Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.		
14	60	KG	Doce cremoso de frutas, sabores: goiaba, uva, pêssego e morango. Ingrediente obrigatório: Polpa. Embalagem primária: Potes plásticos atóxicos contendo 1kg ou 400 gramas. Validade mínima: 06 meses.		
15	180	KG	Extrato de tomate, concentrado, preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, isenta de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Validade 06 meses a contar da data de entrega.		
16	20	PCT	Farinha de mandioca, torrada, textura seca, fina, classe branca, fabricada a partir de matérias primas sã e limpa. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem contendo peso líquido de 500 g. Validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.		
17	200	KG	Farinha de milho média. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, contendo pacote de 1 Kg, validade 06 meses a contar da data de entrega.		
18	65	PCT	Farinha de Trigo Especial, Tipo I. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem de 5 kg, validade 06 meses a contar da data de entrega.		
19	220	KG	Feijão preto tipo I, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
20	70	UNI D	Fermento em pó químico. Embalagens íntegras, de 250gr, validade 06 meses a contar da data de entrega.		
21	15	UNI D	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
22	24	LT	Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
23	250	PCT	Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.		
24	80	UNI D	Margarina Vegetal com sal. Embalagem de 500gr. Características: os potes devem ser hermeticamente fechados. Devendo constar na embalagem: data de fabricação, validade no mínimo 30 dias a contar da data de entrega.		
25	80	PCT	Macarrão com ovos, spaghetti, embalagem de 500g, validade 06 meses a contar da data de entrega.		
26	200	PCT	Macarrão tipo parafuso, embalagem de 500 gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.		
27	160	PCT	Macarrão tipo Penne, embalagem de 500 gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.		
			data de entrega. Macarrão tipo Penne, embalagem de 500 gr. Validade 06 meses a contar da		

20	200	UNI	Óleo de soja, sem colesterol, embalagem de 900ml. Isento de odores estranhos
28	260	D	ou qualquer substância nociva. O prazo de validade 06 meses a contar da data de entrega.
29	20	UNI D	Orégano desidratado. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, apresentar cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem com peso mínimo de 80 gramas. O prazo de validade do produto 06 meses a contar da data de entrega.
30	60	PCT	Polvilho doce. Embalagem plástica, transparente, de no mínimo 500 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data da entrega.
31	80	PCT	Sagu sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado. Acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do Registro no órgão competente e demais dado, conforme as disposições de legislação em vigor. Embalagem de no mínimo 400gr. O produto deverá apresentar validade de 06 meses a partir da data de entrega.
32	100	KG	Sal extrafino, iodado, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, com capacidade de 1 kg.
33	70	UNI D	Vinagre de maçã, cor característica, límpido e livre de sujidades. Acondicionado em garrafas plásticas de 750 ml cada.
34	160	UNI D	Abacaxi, tamanho grande, grau médio de maturação.
35	12	KG	Alho, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície.
36	1200	KG	Banana prata, tamanho médio, grau médio de maturação, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que posam alterar sua aparência e qualidade.
37	350	KG	Banana caturra, tamanho médio, grau médio de maturação, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
38	120	KG	Batata Doce íntegra. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Lavada, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.
39	220	KG	Batata Inglesa, classificada, tamanho médio, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
40	700	UNI D	Bebida Láctea - Ingredientes: Polpa de fruta, fermento lácteo, leite integral pasteurizado e açúcar, sabor morango, validade 45 dias a contar da data de entrega. Embalagem resistente com 900ml.
41	220	KG	Beterraba, classificada, tamanho médio, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
42	180	UNI D	Brócolis, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
43	750	KG	Carne bovina de primeira, moída, congelada, sem sebo e miúdos. O produto deve ter em sua embalagem o nome do fabricante e a data de validade (sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega), deve ser isento de odores estranhos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.

44	150	KG	Carne bovina de primeira, resfriada, picada em cubos, sem gordura e sem osso. O produto deve ter em sua embalagem o nome do fabricante e a data de validade, deve ser isento de odores estranhos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.
45	750	KG	Carne de Frango, Coxa e Sobre coxa sem dorso, congeladas, sem excesso de água, gelo ou couro (não temperado), A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Com etiqueta de identificação (tipo de carne, peso e validade) sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega e certificação sanitária.
46	200	KG	Carne Suína Picada, tipo Lombo, sem gordura visível e sem osso. Aspecto próprio, não pegajoso, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.
47	100	KG	SASSAMI (Filézinho de frango): congelado em congelamento IQF (individualmente/um a um). Embalagem plástica de 1 kg, no rotulo deve conter dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade). Ter registro de inspeção. Não apresentar sinais de recongelamento, ter características próprias (odor, cor, cheiro, textura). Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.
48	150	KG	Cebola branca, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
49	220	KG	Cenoura, classificada, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
50	120	UNI D	Couve Flor, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
51	550	KG	Laranja, classificada, tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
52	50	KG	Linguiça de carne 100% suína. Embalagem hermeticamente fechada, constando ingredientes, procedência, prazo de validade e certificação sanitária.
53	1.300	KG	Maçã tipo Gala, tamanho e grau de maturação médio, lisa, sem batidas, partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
54	300	KG	Manga tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
55	400	KG	Mamão tipo formosa, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
56	60	KG	Melão, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
57	50	KG	Morango, produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras característica que não confere com um produto de qualidade.
58	60	KG	Pera, tamanho e grau de maturação médio, lisa, sem batidas, partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para o consumo.
59	220	Dz.	Ovos frescos, limpos, tipo 01, não violados, armazenados em cartelas de papelão, com identificação de procedência, data de validade e certificado de inspeção sanitária.

60	200	UNI D	Pão fatiado de leite: Embalagem com peso mínimo de 400 gramas. Prazo de validade de no mínimo 10 dias a partir da entrega.		
61	200	KG	Pão francês, produzido no dia da entrega.		
62	80	KG	Pão (tipo cachorro quente) fresco, validade 5 dias.		
63	700	KG	Peito de frango, congelado, sem excesso de água, gelo ou couro, com etiqueta de identificação (tipo de carne, peso e validade) sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega e certificação sanitária.		
64	5	KG	Pimentão Verde, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		
65	80	KG	Presunto, cozido sem capa de gordura, fatiado. Apresentar cor, odor, sabor característicos do produto, embalagem á vácuo. Rotulagem deve constar procedência, fornecedor, peso líquido, data de validade, Número de Registro do órgão competente (Federal, estadual ou Municipal, conforme legislação vigente). Validade mínima 45 dias a contar da data de entrega.		
66	90	KG	Queijo tipo mussarela, fatiado, apresentar cor, odor, sabor próprio produzido a partir de leite pasteurizado, embalagem á vácuo. Rotulagem deve constar procedência, fornecedor, peso líquido, data de validade, Número de Registro do órgão competente (Federal estadual ou Municipal conforme legislação vigente).		
67	120	KG	Repolho, tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, bem conservadas, sem partes apodrecidas.		
68	320	KG	Tomate, grau médio de maturação, tamanho médio, cor vermelha, com polpa firme e intacta, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		
69	60	KG	Salsicha de frango, sem corantes, embalagem hermeticamente vedada (vácuo), resistente e transparente, c/ peso líquido em média de 2,5 kg, validade mínima 45 dias a contar da data de entrega.		
70	20	PCT	Cookies integrais sem glúten e sem lactose. Embalagem resistente de no mínimo 120 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
71	10	KG	Farinha de arroz. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem resistente de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
72	15	PCT	Farinha de aveia. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem resistente de no mínimo de 250g. Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
73	08	PCT	Massa de arroz, parafuso. Sem glúten. Embalagem resistente de 500 gramas.		
74	06	ROL OS	Papel filme plástico, de boa qualidade. Rolo medindo 28cmX15m.		
75	03	UNI D	Sacos plásticos para cachorro quente, cor branco. Bobina com 1.000 unidades de tamanho mínimo 14cmx23cm.		
76	10	UNI D	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 1 litro.		
77	10	UNI D	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 2 litros.		
78	05	UNI D	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 5 litros.		
79	300	LIT	Suco de fruta natural, 100% artesanal, sem conservantes, não pasteurizado. Sabores: Morango, Laranja, abacaxi, mamão com laranja e uva. Engarrafado em embalagens de 2 a 5 litros. Com registro no órgão competente, estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA. Prazo de validade: mínimo 7 dias.		

Houve a necessidade de aquisição emergencial de alimentação escolar, porém não será necessário a supressão dos quantitativos ora já adquiridos, uma vez que o município implantou o turno integral na

pré escola nível B na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, bem como o projeto de recuperação de aprendizagens que contemplará os alunos de 1º a 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, o que acarretará um aumento significativo no número de refeições das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Ambas as atividades das escolas municipais acontecerão de segunda a quarta-feira durante todo o ano letivo, sendo necessário o fornecimento de almoço para os alunos que residem na zona rural e merenda escolar para todos os alunos participantes das atividades.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis são para compor a Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e AEE da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2024. Tal aquisição respeita a legislação vigente, Lei 11.947/09 e Resolução CD/FNDE 06/2020 que apresenta no seu artigo 18, novas recomendações para a elaboração do cardápio escolar. As quantidades solicitadas estão baseadas no per capta dos alimentos servidos ao número de alunos matriculados conforme cardápio elaborado. Estão incluídos neste pedido materiais descartáveis que servirão para auxiliar na preparação, na distribuição e no armazenamento dos alimentos. Conforme o Estudo Técnico Preliminar nº 01.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2024.

Os itens solicitados serão recebidos pela Secretaria Municipal de Educação, para efeito de posterior verificação de sua confirmação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação para este fim, através da Portaria nº 58/2023, fiscais desta secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os produtos requisitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

De acordo com o § 2º art. 19 da Lei Federal nº 14.133/2021, destacamos que não houve a utilização de catálogo padronizado, a relação dos itens para a alimentação escolar foi baseado nos alimentos dos cardápios oferecidos. As descrições dos itens seguem sendo as mesmas que foram exigidas nos últimos anos, sendo uma sequência de características. Os itens 56 e 58 estão sendo incluídos neste pedido a partir da necessidade de oferecermos mais variedade de frutas na alimentação escolar, seguindo as mesmas características de padronização e qualidade. A escolha do item 79 foi realizada para compor e variar a alimentação dos estudantes, pensando nesses alimentos que contêm níveis significativos de vitaminas e minerais. Prezando pela qualidade e optando por um produto mais saudável, sem adição de açúcar e aditivos.

A entrega dos itens deverá ocorrer semanalmente conforme solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, devidamente assinada pelo responsável do Setor de Alimentação Escolar.

Após a contratada receber oficialmente a solicitação de entrega, este terá o prazo de 3 (três) dias úteis para disponibilizar os itens requeridos.

Os objetos deverão ser colocados à disposição, na sede da Escola Municipal Brasilina Abreu Terra, situada na área do Parque de Exposições do Município, na sede da Secretaria de Educação, situada na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2305, Centro e, EMEI Pequeno Aprendiz, situada na Rua Emancipação nº 579, Centro, para verificação das quantidades, validades e qualidade dos produtos, através do Setor de Merenda Escolar, no prazo estabelecido na solicitação, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o transporte até a sede das Escolas Municipais.

Verificada a não conformidade de alguns dos itens, o licitante vencedor deverá promover imediatamente as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão apresentar prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses da data da entrega, sendo os alimentos de gêneros perecíveis, devem obedecer aos critérios mínimos individuais de seus prazos de validade.

O recebimento dos itens se dará no decorrer do prazo contratual a medida da necessidade do contratante, se estiver de acordo com as especificações da proposta, após verificação da quantidade dos itens e consequentemente aceitação.

Após receber os itens, verificada a conformidade dos mesmos, será atestado o seu recebimento. A comprovação do recebimento dos itens será encaminhada ao fiscal do contrato. Caberá ao fiscal do contrato o recebimento definitivo dos itens adquiridos, após a verificação da quantidade e qualidade dos itens e consequente aceitação.

A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal referente a cada solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

4.2 Para o fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- **d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2 REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.2.3 REGULARIDADE TRABALHISTA

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Licença Sanitária Municipal ou Estadual.

4.2.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
- **4.3** Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.
- **4.3.1** A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.
- **4.3.2** Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá- lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.
- **4.3.3** Caso o cadastro do Município não contemple alguns dos documentos exigidos para a habilitação, deverá a empresa apresentar estes documentos complementar junto como CRF emitido pelo Município.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
 - II Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

- III Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
 - V Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I Prestar o serviço OU FORNECER O OBJETO de acordo com as especificações, e prazos do instrumento de contratação direta e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à
 CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante
 processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

HIPÓTESES DE SANÇÃO:

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III dar causa à inexecução total do contrato;
- IV deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

- I multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.
- II multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;
- IV Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

RESCISÃO CONTRATUAL:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- I determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega da alimentação escolar deverá ocorrer semanalmente conforme solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, devidamente assinada pelo responsável do Setor de Alimentação Escolar.

Após a contratada receber oficialmente a solicitação de entrega, este terá o prazo de 3 (três) dias úteis para disponibilizar os itens requeridos.

Os objetos deverão ser colocados à disposição, na sede da Escola Municipal Brasilina Abreu Terra, situada na área do Parque de Exposições do Município, na sede da Secretaria de Educação, situada na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2305, Centro e, EMEI Pequeno Aprendiz, situada na Rua Emancipação nº 579, Centro, para verificação das quantidades, validades e qualidade dos produtos, através do Setor de Merenda Escolar, no prazo estabelecido na solicitação, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o transporte até a sede das Escolas Municipais. O prazo contratual em razão da natureza do fornecimento será de 10 (dez) meses.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 422/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Os itens solicitados serão recebidos semanalmente e verificados sua conformidade pelos fiscais dos contrato. Após verificação será atestado o seu recebimento, através do termo de recebimento.

Ficam indicadas os seguintes servidores que deverão exercer a função de fiscal e suplente de fiscal do contrato, respectivamente:

Genom Cristiano Machado Batista - Fiscal do contrato

Rudimar Portela Ribeiro - Suplente de Fiscal de contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal.
- **b.** Para fins de pagamento deverá sem encaminhado junto com a Nota Fiscal o comprovante de recebimento dos itens e o Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do Contrato.
- **c.** A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do processo de licitação e o número do respectivo pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos gêneros alimentícios e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **d.** O município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.
- **e.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações. Tendo como critério para seleção menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$203.384,85.

Item	Quant	Unid	Descrição dos itens	Valor médio	Valor total por item
01	220	PCT	Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, contendo ingredientes básicos: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, emulsificante lecitina de soja e traços de leite. Embalagem resistente contendo no mínimo 370 gramas. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 10,38	R\$ 2.282,87
02	120	PCT	Açúcar, tipo cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos próprios do tipo de açúcar. Embalagem em pacote de polietileno resistente, com peso líquido de 5 kg. Validade 06 meses a contar	R\$ 25,19	R\$ 3.022,800
03	60	KG	da data de entrega. Amido de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem resistente de 1 kg ou 500gr. Validade 06 meses a contar da data de	Κφ 23,19	Τ. φ. σ.
04	200	PCT	entrega. Arroz branco, tipo 01, beneficiado, polido, classe longo e fino, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Embalagem em pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 13,16 R\$ 31,37	R\$ 789,40 R\$ 6.274,50
05	60	UNID	Aveia em flocos, isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem de no mínimo de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	R\$ 6,49	R\$ 389,40
06	230	PCT	Biscoito doce tipo Maria, com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Embalagem contendo no mínimo 400g. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,46	R\$ 1.945,80
07	230	PCT	Biscoito salgado, tipo <i>cream cracker</i> ou água e sal, isento de mofo e substâncias nocivas,	R\$ 9,29	R\$ 2.136,13

		<u> </u>	com consistência crocante. Embalagem		
			contendo no mínimo 400g. Validade 06		
			meses a contar da data de entrega.		
		UNID	Café Solúvel, granulado, forte. Embalagem		
80	60		com peso mínimo de 200gr. Validade 06	R\$ 23,57	R\$ 1.414,00
		LINID	meses a contar da data de entrega.	K\$ 23,37	ΚΦ 1.414,00
09	20	UNID	Canela em pó. Embalagem com peso mínimo de 25gr. O prazo de validade do		
09	20		produto 06 meses a contar da data de		
			entrega.	R\$ 5,99	R\$ 119,80
			Cereal Matinal de Milho, (tipo bolinhas) sabor		
10	100	KG	de chocolate, validade 06 meses a contar da		
			data de entrega.	R\$ 41,10	R\$ 4.110,00
			Chocolate em pó solúvel, ingredientes: cacau		
11	30	KG	em pó solúvel com no mínimo 50%, açúcar e		
			aromatizante, validade 06 meses a contar da	R\$ 81,20	R\$ 2.436,00
			data de entrega. Coco ralado seco puro sem adição de	Ιζψ 01,20	1(ψ 2.430,00
12	50	PCT	açúcar, acondicionado em pacotes com peso		
		' ' '	mínimo de 100 gramas (prazo de validade		
			não inferior a 12 meses da data de		
			fabricação). Contendo no corpo da		
			embalagem identificação do produto, marca		
			do fabricante, data de fabricação e prazo de	D# 7.05	D# 050 00
			validade e peso líquido.	R\$ 7,05	R\$ 352,63
40	10	UNID	Cravo da Índia: composição: cravo da índia.		
13	10	UNID	Embalagem de no mínimo 15 gramas. (prazo de validade não inferior a 12 meses da data		
			de fabricação). Contendo no corpo da		
			embalagem identificação do produto, marca		
			do fabricante, data de fabricação e prazo de		
			validade e peso líquido.	R\$ 5,92	R\$ 59,15
			Doce cremoso de frutas, sabores: goiaba,		
14	60	KG	uva, pêssego e morango. Ingrediente		
			obrigatório: Polpa. Embalagem primária:		
			Potes plásticos atóxicos contendo 1kg ou	R\$ 15,32	R\$ 918,90
			400 gramas. Validade mínima: 06 meses. Extrato de tomate, concentrado, preparado	ΙζΨ 13,32	ΙζΨ 910,90
15	180	KG	com frutos maduros escolhidos, sãos, sem		
	100	1.0	pele e sem sementes, isenta de fermentação		
			e não indicar processamento defeituoso.		
			Isento de sujidades, parasitas, larvas e		
			detritos animais e vegetais. Aparência:		
			massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor		
			próprios. Validade 06 meses a contar da data	R\$ 17,06	R\$ 3.071,25
			de entrega.	Ιζψ 17,00	ΙζΨ 3.07 1,23
16	20	PCT	Farinha de mandioca, torrada, textura seca, fina, classe branca, fabricada a partir de		
	20	' ' '	matérias primas sã e limpa. Produto livre de		
			matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos		
			animais e vegetais. Embalagem contendo		
			peso líquido de 500 g. Validade de 06 meses		D
			a contar da data de entrega do produto.	R\$ 8,82	R\$ 176,47
	000	1,,,	Farinha de milho média. Não deverá		
17	200	KG	apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou		
		İ	cheiro não característico. Embalagem: deve		
			petar intacta hem vodada contendo pecata		
			estar intacta, bem vedada, contendo pacote de 1 Kg, validade 06 meses a contar da data		

			Farinha de Trigo Especial, Tipo I. Deverá		
18	65	PCT	estar em perfeito estado de conservação.		
			Não poderá estar úmida ou fermentada, nem		
			apresentar resíduos, impurezas, rendimento		
			insatisfatório. Embalagem de 5 kg, validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 23,31	R\$ 1.515,15
			Feijão preto tipo I, constituído de grãos	Τ(ψ 20,0 1	110 10,10
19	220	KG	inteiros e sãos, sem a presença de grãos		
			mofados e/ou carunchados. Embalagem:		
			plástica, resistente, transparente, contendo 1		
			kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 10,99	R\$ 2.417,07
		UNID	Fermento em pó químico. Embalagens		,
20	70		íntegras, de 250gr, validade 06 meses a		
			contar da data de entrega.	R\$ 10,84	R\$ 758,98
21	15	UNID	Fermento biológico. Embalagens de 125g.	R\$ 10,16	R\$ 152,44
			Prazo de validade: mínimo 6 meses. Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem	ΙΨ 10,10	Τ(ψ 152,++
22	24	LT	longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo		
			tetra pack, impermeável a germes e ao ar,		
			constando identificação do produto, marca		
			do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo		
			de validade: mínimo 6 meses.	R\$ 8,52	R\$ 204,42
			Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a		
23	250	PCT	presença de grãos mofados e/ou		
			carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do		
			produto. Validade mínima de 06 meses a		
			contar da data de entrega.	R\$ 9,28	R\$ 2.320,00
			Margarina Vegetal com sal. Embalagem de		
24	80	UNID	500gr. Características: os potes devem ser hermeticamente fechados. Devendo constar		
			na embalagem: data de fabricação, validade		
			no mínimo 30 dias a contar da data de		
			entrega.	R\$ 11,73	R\$ 938,20
25	80	PCT	Macarrão com ovos, spaghetti, embalagem de 500g, validade 06 meses a contar da data		
23	00		de entrega.	R\$ 5,65	R\$ 452,00
			Macarrão tipo parafuso, embalagem de 500		
26	200	PCT	gr. Validade 06 meses a contar da data de	D# C 00	D# 4 070 00
			entrega. Macarrão tipo Penne, embalagem de 500 gr.	R\$ 5,38	R\$ 1.076,00
27	160	PCT	Validade 06 meses a contar da data de		
	100		entrega.	R\$ 5,90	R\$ 944,00
			Óleo de soja, sem colesterol, embalagem de		
28	260	UNID	900ml. Isento de odores estranhos ou		
			qualquer substância nociva. O prazo de validade 06 meses a contar da data de		
			entrega.	R\$ 8,34	R\$ 2.167,75
			Orégano desidratado. Deve ser constituído		
29	20	UNID	de folhas sãs, limpas e secas, apresentar		
			cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem com peso mínimo		
			de 80 gramas. O prazo de validade do		
			produto 06 meses a contar da data de		
			entrega.	R\$ 8,59	R\$ 171,85
30	60	PCT	Polvilho doce. Embalagem plástica,	D¢ 7.07	D¢ 470.05
30	UU	701	transparente, de no mínimo 500 gramas.	R\$ 7,97	R\$ 478,05

			Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar		
			da data da entrega.		
31	80	PCT	Sagu sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado. Acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do Registro no órgão competente e demais dado, conforme as disposições de legislação em vigor. Embalagem de no mínimo 400gr. O produto deverá apresentar validade de 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,25	R\$ 659,60
32	100	KG	Sal extrafino, iodado, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, com capacidade de 1 kg.	R\$ 2,53	R\$ 252,50
33	70	UNID	Vinagre de maçã, cor característica, límpido e livre de sujidades. Acondicionado em garrafas plásticas de 750 ml cada.	R\$ 5,43	R\$ 380,10
34	160	UNID	Abacaxi, tamanho grande, grau médio de maturação.	R\$ 11,49	R\$ 1.838,00
35	12	KG	Alho, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície.	R\$ 32,23	R\$ 386,80
36	1200	KG	Banana prata, tamanho médio, grau médio de maturação, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que posam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 8,32	R\$ 9.988,00
37	350	KG	Banana caturra, tamanho médio, grau médio de maturação, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 7,16	R\$ 2.506,00
38	120	KG	Batata Doce íntegra. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Lavada, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	R\$ 7,20	R\$ 864,00
39	220	KG	Batata Inglesa, classificada, tamanho médio, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade	R\$ 9,07	R\$ 1.995,95

			externa anormal. De colheita recente.		
40	700	UNID	Bebida Láctea - Ingredientes: Polpa de fruta, fermento lácteo, leite integral pasteurizado e açúcar, sabor morango, validade 45 dias a contar da data de entrega. Embalagem resistente com 900ml.	R\$ 6,82	R\$ 4.776,33
41	220	KG	Beterraba, classificada, tamanho médio, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	R\$ 8,09	R\$ 1.779,25
42	180	UNID	Brócolis, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 9,47	R\$ 1.704,00
43	750	KG	Carne bovina de primeira, moída, congelada, sem sebo e miúdos. O produto deve ter em sua embalagem o nome do fabricante e a data de validade (sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega), deve ser isento de odores estranhos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir		
44	150	KG	alguma alteração. Carne bovina de primeira, resfriada, picada em cubos, sem gordura e sem osso. O produto deve ter em sua embalagem o nome do fabricante e a data de validade, deve ser isento de odores estranhos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que	R\$ 37,93 R\$ 41,69	R\$ 28.443,75 R\$ 6.254,00
45	750	KG	possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Carne de Frango, Coxa e Sobre coxa sem dorso, congeladas, sem excesso de água, gelo ou couro (não temperado), A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Com etiqueta de identificação (tipo de carne, peso e validade) sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega e certificação sapitária.	R\$ 11,28	R\$ 8.458,13
46	200	KG	entrega e certificação sanitária. Carne Suína Picada, tipo Lombo, sem gordura visível e sem osso. Aspecto próprio, não pegajoso, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	R\$ 11,26	R\$ 5.676,67
47	100	KG	SASSAMI (Filézinho de frango): congelado em congelamento IQF (individualmente/um a um). Embalagem plástica de 1 kg, no rotulo deve conter dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade). Ter registro de inspeção. Não	R\$ 29,93	R\$ 2.993,33

г	1	1			
			apresentar sinais de recongelamento, ter		
			características próprias (odor, cor, cheiro,		
			textura). Transportar em veículo refrigerado		
			ou em caixas térmicas higienizadas.		
40	450	140	Cebola branca, lisa, com polpa intacta e		
48	150	KG	limpa, com coloração e tamanho uniformes		
			típicos da variedade, sem brotos, rachaduras		
			ou cortes na casca, manchas,		
			machucaduras, bolores ou outros defeitos		
			que possam alterar sua aparência e		
			qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de		
			fertilizantes. De colheita recente.	R\$ 8,01	R\$ 1.200,75
			Cenoura, classificada, tamanho médio,	1.4 0,0 .	
49	220	KG	coloração laranja, fresca, sem amassados e		
73	220	1.0	apodrecimentos. Grau de amadurecimento		
			apropriado para o consumo.	R\$ 8,86	R\$ 1.948,65
50	120	UNID	Couve Flor, tamanho médio, sem manchas,	. ,	,
	1.20	0.1.2	machucaduras, bolores ou outros defeitos		
			que possam alterar sua aparência e		
			qualidade.	R\$ 11,10	R\$ 1.331,60
			Laranja, classificada, tamanho médio, grau		
51	550	KG	médio de maturação, sem manchas,		
			machucaduras, bolores ou outros defeitos		
			que possam alterar sua aparência e		
			qualidade.	R\$ 7,49	R\$ 4.119,50
			Linguiça de carne 100% suína. Embalagem		
52	50	KG	hermeticamente fechada, constando		
			ingredientes, procedência, prazo de validade	R\$ 23,06	R\$ 1.152,88
			e certificação sanitária.	Nφ 23,00	Κφ 1.152,00
53	1.300	KG	Maçã tipo Gala, tamanho e grau de		
53	1.300	NG	maturação médio, lisa, sem batidas, partes apodrecidas e grau de amadurecimento		
			apropriado para o consumo.	R\$ 12,46	R\$ 16.198,00
			Manga tamanho médio, grau médio de	114 12,10	114 101100,00
54	300	KG	maturação, sem manchas, machucaduras,		
04	000	1.0	bolores ou outros defeitos que possam		
			alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 8,87	R\$ 2.660,25
			Mamão tipo formosa, com polpa firme e		
55	400	KG	intacta, tamanho médio, grau médio de		
			maturação, sem manchas, machucaduras,		
			bolores ou outros defeitos que possam		
			alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 11,72	R\$ 4.688,00
			Melão, com polpa firme e intacta, tamanho		
56	60	KG	médio, grau médio de maturação, sem		
			manchas, machucaduras, bolores ou outros		
			defeitos que possam alterar sua aparência e	R\$ 11,79	R\$ 707,40
			qualidade.	1\\$\11,7\9	1\φ / U / ,4U
57	50	KC	Morango, produto com características		
5/	50	KG	organolépticas mantidas, tamanhos		
			uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras característica que não		
			confere com um produto de qualidade.	R\$ 49,93	R\$ 2.496,67
			Pera, tamanho e grau de maturação médio,	114 10,00	
58	60	KG	lisa, sem batidas, partes apodrecidas e grau		
			de amadurecimento apropriado para o		
			consumo.	R\$ 13,06	R\$ 783,45
	1	1	Ovos frescos, limpos, tipo 01, não violados,		
			1 Ovos nescos, impos, tipo o i. nao violados.		
59	220	Dz.	armazenados em cartelas de papelão, com	R\$ 12,18	R\$ 2.678,50

			identificação de procedência, data de		
			validade e certificado de inspeção sanitária.		
60	200	UNID	Pão fatiado de leite: Embalagem com peso mínimo de 400 gramas. Prazo de validade de		
	000	1/0	no mínimo 10 dias a partir da entrega.	R\$ 12,85	R\$ 2.570,00
61	200	KG	Pão francês, produzido no dia da entrega.	R\$ 15,02	R\$ 3.003,50
62	80	KG	Pão (tipo cachorro quente) fresco, validade 5 dias.	R\$ 21,23	R\$ 1.698,67
63	700	KG	Peito de frango, congelado, sem excesso de água, gelo ou couro, com etiqueta de identificação (tipo de carne, peso e validade) sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega e certificação sanitária.	R\$ 17,63	R\$ 12.338,67
64	5	KG	Pimentão Verde, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 11,51	R\$ 57,54
65	80	KG	Presunto, cozido sem capa de gordura, fatiado. Apresentar cor, odor, sabor característicos do produto, embalagem á vácuo. Rotulagem deve constar procedência, fornecedor, peso líquido, data de validade, Número de Registro do órgão competente (Federal, estadual ou Municipal, conforme legislação vigente). Validade mínima 45 dias a contar da data de entrega.	R\$ 38,84	R\$ 3.107,40
66	90	KG	Queijo tipo mussarela, fatiado, apresentar cor, odor, sabor próprio produzido a partir de leite pasteurizado, embalagem á vácuo. Rotulagem deve constar procedência, fornecedor, peso líquido, data de validade, Número de Registro do órgão competente (Federal estadual ou Municipal conforme legislação vigente).	R\$ 49,18	R\$ 4.425,75
67	120	KG	Repolho, tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, bem conservadas, sem partes apodrecidas.	R\$ 9,57	R\$ 1.148,70
68	320	KG	Tomate, grau médio de maturação, tamanho médio, cor vermelha, com polpa firme e intacta, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 11,07	R\$ 3.543,20
69	60	KG	Salsicha de frango, sem corantes, embalagem hermeticamente vedada (vácuo), resistente e transparente, c/ peso líquido em média de 2,5 kg, validade mínima 45 dias a contar da data de entrega.	R\$ 16,57	R\$ 994,00
70	20	PCT	Cookies integrais sem glúten e sem lactose. Embalagem resistente de no mínimo 120 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	R\$ 12,30	R\$ 246,07
71	10	KG	Farinha de arroz. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem resistente de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	R\$ 12,26	R\$ 122,57
72	15	PCT	Farinha de aveia. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem resistente de no mínimo de	R\$ 17,04	R\$ 255,53

			250g. Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
73	08	PCT	Massa de arroz, parafuso. Sem glúten. Embalagem resistente de 500 gramas.	R\$ 18,45	R\$ 147,56
74	06	ROL OS	Papel filme plástico, de boa qualidade. Rolo medindo 28cmX15m.	R\$ 10,42	R\$ 62,54
75	03	UNID	Sacos plásticos para cachorro quente, cor branco. Bobina com 1.000 unidades de tamanho mínimo 14cmx23cm.	R\$ 40,59	R\$ 121,77
76	10	UNID	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 1 litro.	R\$ 31,42	R\$ 314,20
77	10	UNID	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 2 litros.	R\$ 32,70	R\$ 326,95
78	05	UNID	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 5 litros.	R\$ 39,95	R\$ 199,73
79	300	LIT	Suco de fruta natural, 100% artesanal, sem conservantes, não pasteurizado. Sabores: Morango, Laranja, abacaxi, mamão com laranja e uva. Engarrafado em embalagens de 2 a 5 litros. Com registro no órgão competente, estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Prazo de validade: mínimo 7 dias.	R\$ 18,80	R\$ 5.640,00
					R\$203.384,85

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária realizada de acordo com os orçamentos realizados. Dotação orçamentária em anexo.

Órgão Unidade Proj./atividade Elemento Cód. reduzido Recurso

07 02 2.706 3.3.90.30 413

1002 - Salario Educação

Órgão	Unidade	Proj./atividade Elemento	Cód. reduzido	Recurso

07 02 2.706 3.3.90.30 878

6002 - Salario Educação Ex anterior

Órgão Unidade Proj./atividade Elemento Cód. reduzido Recurso

07 02 2.706 3.3.90.30 412

01 - Recurso Livre

Boa Vista do Incra, 19 de março de 2024.

Barbara Janaina Mate Ribeiro

Agente Administrativo

ANEXO VI – DESCRIÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	Unidade	Proj/Atividade	Elemento	Código Reduzido	Recurso
07	02	2.706	3.3.90.30	475	1.550.0000.1002
					Salário Educação
07	02	2.706	3.3.90.30	475	2.550.0000.1002
					Salário Educação Ex. anterior
07	02	2.706	3.3.90.30	475	1.500.0000.0001
					Recurso Livre

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO ARTIGO 3º E

NÃO INCURSÃO NOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DO MESMO ARTIGO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

	Declaro,			•			•		
Com	PJ nº plementar 1: erido por esta ndo incursa e	23/2006, a Lei e (, pelo que, pa	que prete ara tanto, a	nde ex itende s	cercer o	direito dições e	de p requi	referência
			•••••	, d	e	•••••	de 20	024.	
	A			presentant ador/prepos	-		te ou do		

Nome do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU

QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

					_,	inscrita	no	CNPJ	nº
		, por interr	médio	de s	seu	represe	ntante	legal,	o(a)
Sr(a).					,	oortador	(a) da	Carteir	a de
Identi	dade nº		_ e do	CP	F n ^c				,
DECL	ARA:								
a)	que sua empresa na Município de Boa Vi sociedade de econo assistência técnica, o	sta do Incra, c omia mista, po	ou emp	rega	do d	de empre	esa pú	blica o	u de
Loca e	e Data:								
Repre	esentante(s) legal(is):								
		NOME COM	PLETC)					
		CPF:							

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA

ANEXO IX- PLANILHA DE COMPOSIÇÃO CUSTO - VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Quant	Unid	Descrição dos itens	Valor médio
01	220	PCT	Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, contendo ingredientes básicos: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, emulsificante lecitina de soja e traços de leite. Embalagem resistente contendo no mínimo 370 gramas. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 10,38
02	120	PCT	Açúcar, tipo cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos próprios do tipo de açúcar. Embalagem em pacote de polietileno resistente, com peso líquido de 5 kg. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 25,19
03	60	KG	Amido de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem resistente de 1 kg ou 500gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 13,16
04	200	PCT	Arroz branco, tipo 01, beneficiado, polido, classe longo e fino, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Embalagem em pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 31,37
05	60	UNI D	Aveia em flocos, isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem de no mínimo de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	R\$ 6,49
06	230	PCT	Biscoito doce tipo Maria, com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Embalagem contendo no mínimo 400g. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,46
07	230	PCT	Biscoito salgado, tipo <i>cream cracker</i> ou água e sal, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Embalagem contendo no mínimo 400g. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 9,29
08	60	UNI D	Café Solúvel, granulado, forte. Embalagem com peso mínimo de 200gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 23,57
09	20	UNI D	Canela em pó. Embalagem com peso mínimo de 25gr. O prazo de validade do produto 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 5,99
10	100	KG	Cereal Matinal de Milho, (tipo bolinhas) sabor de chocolate, validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 41,10
11	30	KG	Chocolate em pó solúvel, ingredientes: cacau em pó solúvel com no mínimo 50%, açúcar e aromatizante, validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 81,20
12	50	PCT	Coco ralado seco puro sem adição de açúcar, acondicionado em pacotes com peso mínimo de 100 gramas (prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação). Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.	R\$ 7,05

		1	100 - 10 (1 Para - 100 -	
13	10	UNI D	Cravo da Índia: composição: cravo da índia. Embalagem de no mínimo 15 gramas. (prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação). Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.	R\$ 5,92
14	60	KG	Doce cremoso de frutas, sabores: goiaba, uva, pêssego e morango. Ingrediente obrigatório: Polpa. Embalagem primária: Potes plásticos atóxicos contendo 1kg ou 400 gramas. Validade mínima: 06 meses.	R\$ 15,32
15	180	KG	Extrato de tomate, concentrado, preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, isenta de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 17,06
16	20	PCT	Farinha de mandioca, torrada, textura seca, fina, classe branca, fabricada a partir de matérias primas sã e limpa. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem contendo peso líquido de 500 g. Validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 8,82
17	200	KG	Farinha de milho média. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, contendo pacote de 1 Kg, validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 5,22
18	65	PCT	Farinha de Trigo Especial, Tipo I. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem de 5 kg, validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 23,31
19	220	KG	Feijão preto tipo I, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 10,99
20	70	UNI D	Fermento em pó químico. Embalagens íntegras, de 250gr, validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 10,84
21	15	UNI D	Fermento biológico. Embalagens de 125g. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	R\$ 10,16
22	24	LT	Leite de soja. Sabor tradicional. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, constando identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	R\$ 8,52
23	250	PCT	Lentilha, grãos selecionados, tipo 1, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 9,28
24	80	UNI D	Margarina Vegetal com sal. Embalagem de 500gr. Características: os potes devem ser hermeticamente fechados. Devendo constar na embalagem: data de fabricação, validade no mínimo 30 dias a contar da data de entrega.	R\$ 11,73
25	80	PCT	Macarrão com ovos, spaghetti, embalagem de 500g, validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 5,65
26	200	PCT	Macarrão tipo parafuso, embalagem de 500 gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 5,38
27	160	PCT	Macarrão tipo Penne, embalagem de 500 gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 5,90
28	260	UNI D	Óleo de soja, sem colesterol, embalagem de 900ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. O prazo de validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,34

	T		O. / 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	1
29	20	UNI D	Orégano desidratado. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, apresentar cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem com peso mínimo de 80 gramas. O prazo de validade do produto 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,59
30	60	PCT	Polvilho doce. Embalagem plástica, transparente, de no mínimo 500 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	R\$ 7,97
31	80	PCT	Sagu sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado. Acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do Registro no órgão competente e demais dado, conforme as disposições de legislação em vigor. Embalagem de no mínimo 400gr. O produto deverá apresentar validade de 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,25
32	100	KG	Sal extrafino, iodado, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, com capacidade de 1 kg.	R\$ 2,53
33	70	UNI D	Vinagre de maçã, cor característica, límpido e livre de sujidades. Acondicionado em garrafas plásticas de 750 ml cada.	R\$ 5,43
34	160	UNI D	Abacaxi, tamanho grande, grau médio de maturação.	R\$ 11,49
35	12	KG	Alho, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície.	R\$ 32,23
36	1200	KG	Banana prata, tamanho médio, grau médio de maturação, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que posam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 8,32
37	350	KG	Banana caturra, tamanho médio, grau médio de maturação, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 7,16
38	120	KG	Batata Doce íntegra. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Lavada, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	R\$ 7,20
39	220	KG	Batata Inglesa, classificada, tamanho médio, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	R\$ 9,07
40	700	UNI D	Bebida Láctea - Ingredientes: Polpa de fruta, fermento lácteo, leite integral pasteurizado e açúcar, sabor morango, validade 45 dias a contar da data de entrega. Embalagem resistente com 900ml.	R\$ 6,82
41	220	KG	Beterraba, classificada, tamanho médio, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	R\$ 8,09
42	180	UNI D	Brócolis, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 9,47
43	750	KG	Carne bovina de primeira, moída, congelada, sem sebo e miúdos. O produto deve ter em sua embalagem o nome do fabricante e a data de validade (sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega), deve ser isento de odores estranhos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	R\$ 37,93

	_	1		
44	150	KG	Carne bovina de primeira, resfriada, picada em cubos, sem gordura e sem osso. O produto deve ter em sua embalagem o nome do fabricante e a data de validade, deve ser isento de odores estranhos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	R\$ 41,69
45	750	KG	Carne de Frango, Coxa e Sobre coxa sem dorso, congeladas, sem excesso de água, gelo ou couro (não temperado), A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Com etiqueta de identificação (tipo de carne, peso e validade) sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega e certificação sanitária.	R\$ 11,28
46	200	KG	Carne Suína Picada, tipo Lombo, sem gordura visível e sem osso. Aspecto próprio, não pegajoso, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	R\$ 28,38
47	100	KG	SASSAMI (Filézinho de frango): congelado em congelamento IQF (individualmente/um a um). Embalagem plástica de 1 kg, no rotulo deve conter dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade). Ter registro de inspeção. Não apresentar sinais de recongelamento, ter características próprias (odor, cor, cheiro, textura). Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	R\$ 29,93
48	150	KG	Cebola branca, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	R\$ 8,01
49	220	KG	Cenoura, classificada, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	R\$ 8,86
50	120	UNI D	Couve Flor, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 11,10
51	550	KG	Laranja, classificada, tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 7,49
52	50	KG	Linguiça de carne 100% suína. Embalagem hermeticamente fechada, constando ingredientes, procedência, prazo de validade e certificação sanitária.	R\$ 23,06
53	1.300	KG	Maçã tipo Gala, tamanho e grau de maturação médio, lisa, sem batidas, partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	R\$ 12,46
54	300	KG	Manga tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 8,87
55	400	KG	Mamão tipo formosa, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 11,72
56	60	KG	Melão, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de maturação, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 11,79
57	50	KG	Morango, produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras característica que não confere com um produto de qualidade.	R\$ 49,93

			,	
58	60	KG	Pera, tamanho e grau de maturação médio, lisa, sem batidas, partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	R\$ 13,06
59	220	Dz.	Ovos frescos, limpos, tipo 01, não violados, armazenados em cartelas de papelão, com identificação de procedência, data de validade e certificado de inspeção sanitária.	R\$ 12,18
60	200	UNI D	Pão fatiado de leite: Embalagem com peso mínimo de 400 gramas. Prazo de validade de no mínimo 10 dias a partir da entrega.	R\$ 12,85
61	200	KG	Pão francês, produzido no dia da entrega.	R\$ 15,02
62	80	KG	Pão (tipo cachorro quente) fresco, validade 5 dias.	R\$ 21,23
63	700	KG	Peito de frango, congelado, sem excesso de água, gelo ou couro, com etiqueta de identificação (tipo de carne, peso e validade) sendo validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega e certificação sanitária.	R\$ 17,63
64	5	KG	Pimentão Verde, tamanho médio, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 11,51
65	80	KG	Presunto, cozido sem capa de gordura, fatiado. Apresentar cor, odor, sabor característicos do produto, embalagem á vácuo. Rotulagem deve constar procedência, fornecedor, peso líquido, data de validade, Número de Registro do órgão competente (Federal, estadual ou Municipal, conforme legislação vigente). Validade mínima 45 dias a contar da data	R\$ 38,84
66	90	KG	de entrega. Queijo tipo mussarela, fatiado, apresentar cor, odor, sabor próprio produzido a partir de leite pasteurizado, embalagem á vácuo. Rotulagem deve constar procedência, fornecedor, peso líquido, data de validade, Número de Registro do órgão competente (Federal estadual ou Municipal conforme legislação vigente).	R\$ 49,18
67	120	KG	Repolho, tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, bem conservadas, sem partes apodrecidas.	R\$ 9,57
68	320	KG	Tomate, grau médio de maturação, tamanho médio, cor vermelha, com polpa firme e intacta, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 11,07
69	60	KG	Salsicha de frango, sem corantes, embalagem hermeticamente vedada (vácuo), resistente e transparente, c/ peso líquido em média de 2,5 kg, validade mínima 45 dias a contar da data de entrega.	R\$ 16,57
70	20	PCT	Cookies integrais sem glúten e sem lactose. Embalagem resistente de no mínimo 120 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	R\$ 12,30
71	10	KG	Farinha de arroz. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem resistente de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	R\$ 12,26
72	15	PCT	Farinha de aveia. Sem glúten. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e mofos. Embalagem resistente de no mínimo de 250g. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	R\$ 17,04
73	08	PCT	Massa de arroz, parafuso. Sem glúten. Embalagem resistente de 500 gramas.	R\$ 18,45
74	06	ROL OS	Papel filme plástico, de boa qualidade. Rolo medindo 28cmX15m.	R\$ 10,42
75	03	UNI D	Sacos plásticos para cachorro quente, cor branco. Bobina com 1.000 unidades de tamanho mínimo 14cmx23cm.	R\$ 40,59
76	10	UNI D	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 1 litro.	R\$ 31,42
77	10	UNI D	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 2 litros.	R\$ 32,70
78	05	UNI D	Bobina de saco plástico com 500 unidades. Fabricado em polietileno com capacidade para 5 litros.	R\$ 39,95

7	79	300	LIT	Suco de fruta natural, 100% artesanal, sem conservantes, não	
				pasteurizado. Sabores: Morango, Laranja, abacaxi, mamão com laranja e	
				uva. Engarrafado em embalagens de 2 a 5 litros. Com registro no órgão	
				competente, estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária –	
				ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e	
				Abastecimento – MAPA. Prazo de validade: mínimo 7 dias.	
					R\$ 18,80